

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Coruripe - AL

Estado: Alagoas

**Região de Saúde:** 6ª Região de Saúde

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 24/02/2023 21:31:11

**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À Saúde Garantida Como Principal Política Pública De Saúde, Com Qualidade, Resolutividade E Impacto Nos Principais Determinantes De Saúde Da População**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer o acesso aos serviços de saúde, com maior potencial de resolutividade às condições sensíveis à APS com a garantia dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família.	Percentual de informações vinculadas ao financiamento da atenção primária enviados à SESAU e MS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar corretamente os recursos advindos pelo governo federal, estadual e municipal;								
Ação Nº 2 - Informatizar 100% das unidades assistenciais;								
1.1.2	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	Percentual de cadastros realizados pelas equipes de saúde da família e informados no sistema de informação em saúde vigente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento e territorialização das ESF.								
1.1.3	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal	Número de Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal implantadas	-	-	-	18	19	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais através do processo seletivo;								
Ação Nº 2 - Organização do processo de trabalho das novas ESF;								

1.1.4	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nas Equipes de Saúde da Família	Número de Agentes Comunitários de Saúde	-	-	-	10	1.000	Número
Ação Nº 1 - Solicitar ao MS credenciamento para a obtenção do recurso de custeio;								
1.1.5	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Números de linha de cuidado/protocolos terapêuticos desenvolvidas e executadas pelos serviços de atenção primária à saúde.	-	-	-	2	5	Número
Ação Nº 1 - Montas GT para construção da linha de cuidado do idoso;								
Ação Nº 2 - Construir a linha de cuidado da gestante e da criança;								
Ação Nº 3 - Capacitar todos os membros da equipe de saúde na execução das linhas de cuidado;								
1.1.6	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	Percentual de indicadores alcançados da pactuação interfederativa	-	-	-	71,42	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar semestralmente a pactuação Interfederativa;								
Ação Nº 2 - Implantar junto a vigilância os comitês de óbito (materno, infantil, neonatal e óbito por causa indefinida);								
1.1.7	Desenvolver política pública municipal pela Primeira Infância.	Plano Municipal pela Primeira Infância desenvolvido e ações executadas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir a linha de cuidado da criança;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da APS na atenção integral às doenças prevalentes na infância;								
1.1.8	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	Contratação mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir os profissionais propostos nas linhas de cuidados da APS;								
Ação Nº 2 - Contratar os profissionais através de processo seletivo;								
1.1.9	Realizar 02 Campanhas anuais de controle e prevenção do câncer bucal	Número de campanhas realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos ACS para uma abordagem qualificada para fortalecimento na detecção de lesões bucais.								
Ação Nº 2 - Fomentar e executar cronogramas nas ESB para o dia D de busca ativa, prevenção e detecção de lesões bucais.								
1.1.10	Assegurar a primeira consulta odontológica junto à população	Percentual da população com acesso à primeira consulta odontológica	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de vagas agendadas para pacientes que possuem mais de 01 (um) ano sem consulta odontológica;								
Ação Nº 2 - Durante os atendimentos de urgência já realizar o planejamento odontológico através do preenchimento do odontograma via PEC;								

1.1.11	Implantação de 02 Equipes de Saúde Bucal na Atenção primária a saúde	Número de equipes implantadas na APS	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais;								
Ação Nº 2 - Habilitar a equipe junto ao Ministério da Saúde;								
1.1.12	Construir escovódromos nas escolas do município, garantindo desta forma a continuidade das ações de escovação dental.	Percentual de escovódromos construídos em relação a quantidade de escolas.	-	-	-	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilização de recursos financeiros para execução da obra.								
Ação Nº 2 - Fomentar parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde e Educação.								
1.1.13	Implantação de 01 LRPD	LRPD implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.14	Inserir 01 equipe de saúde bucal no programa melhor em casa	Equipe de saúde bucal inserida no programa melhor em casa	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de 01 (um) ESB para atuação na Equipe do Melhor em Casa;								
Ação Nº 2 - Disponibilização de 01 (um) consultório portátil;								
1.1.15	Proporcionar Capacitação permanente aos Cirurgiões Dentistas e ASB	Número de capacitações realizadas por ano	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Contratação de palestrante para ministrar uma aula sobre atendimentos aos pacientes especiais no âmbito odontológico;								
Ação Nº 2 - Contratação de palestrante para ministrar uma aula sobre Suporte básico de Vida (Emergências médicas);								
Ação Nº 3 - Contratação de palestrante para ministrar uma aula sobre Biossegurança no âmbito odontológico;								
1.1.16	assegurar 20 tratamentos odontológicos concluídos mensalmente por equipe de saúde bucal	número de tratamentos concluídos de saúde bucal	-	-	-	4.180	16.720	Número
Ação Nº 1 - Implantação de processo de trabalho objetivando a permanência por maior tempo do paciente na cadeira para execução do maior número possível de procedimentos individuais por sessão, consequentemente, maximizando o número de tratamentos concluídos.								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Promover a ampliação, estruturação, manutenção e o abastecimento da Atenção Primária à Saúde e a sua articulação com as redes de atenção à saúde nos demais níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	Percentual de reformas/manutenção das Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhar Unidade de Saúde com equipamentos de última geração;								
Ação Nº 2 - Solicitar recursos do MS e Estado para a garantir a manutenção predial das estruturas físicas;								
1.2.2	Ampliar o acesso aos Serviços de APS.	Número de construções de Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações e estratégias que ampliem o acesso aos serviços de atenção primária a saúde aos seus municípes;								
Ação Nº 2 - Iniciar a construção de 02 unidades básicas de saúde;								
1.2.3	Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.	Número de veículos disponibilizados para as equipes de saúde da família.	-	-	-	12	19	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos de retaguarda para as equipes de saúde da família.								
1.2.4	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	Percentual de equipes com equipamentos e materiais permanentes necessários às prestações de serviço (conforme padrão estabelecido pelo MS/SIGEM)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para APS.								
1.2.5	Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos	Número de novos polos de Academia de Saúde implantados	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos no MS e SESAU para a construção de novos polos de academia de saúde.								
1.2.6	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	Percentual de atividades coletivas realizadas nos Polos das Academias de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de Atividades nos polos de academia do Município.								
1.2.7	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	Proporção de ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos para fomentar ferramentas de trabalho para os ACS e ACE;								
Ação Nº 2 - Adquirir fardamento, tablet e suprimentos para os agentes comunitários de saúde;								

**OBJETIVO Nº 1.3** - Desenvolver ações de monitoramento e avaliação dos indicadores pactuados ao nível da atenção primária, buscando refletir a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços, através do alcance do maior número deles ao longo dos ciclos de avaliação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Monitorar e avaliar os indicadores de impacto social e de qualidade da APS, buscando refletir a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços.	Número de reuniões avaliativas dos indicadores pactuados a nível da Atenção Primária, com reflexão da melhoria do acesso e da qualidade dos serviços.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões e estratégias para monitorar e avaliar os indicadores;								
Ação Nº 2 - Adquirir software de monitoramento da APS, com interoperabilidade com toda rede de atenção à saúde e prontuário eletrônico;								
Ação Nº 3 - Implantação da contra referência com a UPA e com o centro de especialidades com auxílio de tecnologia da informação;								
1.3.2	Alcance do programa previne brasil e indicadores por desempenho	Número de reuniões avaliativas dos indicadores pactuados a nível da Atenção Primária, com reflexão da melhoria do acesso e da qualidade dos serviços.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Atualizar Portaria de incentivo por desempenho e novas pactuações;								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões e buscar estratégias nas equipes para atingir os indicadores de desempenho;								
Ação Nº 3 - Adquirir software de monitoramento da APS, com interoperabilidade com toda rede de atenção à saúde e prontuário eletrônico;								
1.3.3	Garantir às gestantes consultas de pré-natal de qualidade e em quantidade preconizada pelos indicadores	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (Previne Brasil)	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o devido registro no Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC;								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa das gestantes em parceria com os agentes comunitários de saúde, para que essas gestantes iniciem a primeira consulta até a 20ª semana de gestação.								
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes em Pré-natal baseado em evidências;								
1.3.4	Garantir às gestantes atendimento odontológico durante a gestação, com pelo menos 1 consulta a cada trimestre	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil)	-	-	-	90,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das gestantes em parceria com os agentes comunitários de saúde;								
Ação Nº 2 - Realização de visitas das ESB's às gestantes que não comparecem às UBS's para tratamento odontológico;								
1.3.5	Acompanhar os casos notificados de pacientes com hipertensão arterial a fim de evitar as complicações aos usuários acompanhados	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre (Previne Brasil)	-	-	-	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa em parceria com os agentes comunitários de saúde;								
Ação Nº 2 - Criação de grupo de hipertensos na Unidade de Saúde;								
1.3.6	Acompanhar os pacientes com diabetes mellitus a fim de evitar as complicações aos usuários acompanhado	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (Previne Brasil)	-	-	-	50,00	50,00	Proporção

Ação Nº 1 - Fazer busca ativa em parceria com os agentes comunitários de saúde;

Ação Nº 2 - Criação de grupos com diabéticos para orientação e um melhor acompanhamento;

## DIRETRIZ Nº 2 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Manter medicamento para todos os usuários cadastrados nos programas estratégicos nas UBS, de forma racional e integrada às demais políticas de saúde, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos - UDM	Nº de farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos, com infraestrutura climatizada e informatizada.	-	-	-	Não programada	8	Número
2.1.2	Ampliação em 100% a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas, sob responsabilidade de gerenciamento do município	Percentual de unidades distribuídas	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.1.3	Disponibilização de 01 lista de medicamentos atualizada para as Unidades de Saúde na farmácia municipal.	Nº de listas de medicamentos disponibilizadas às Unidades de Saúde..	-	-	-	Não programada	1	Número
2.1.4	Implantar e Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME), com base no perfil epidemiológico e necessidades.	Nº de atualizações da REMUME a realizar	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a CFT para revisar a REMUME e suas listas complementares.								
2.1.5	Capacitar os profissionais na execução das atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica em geral.	Nº de capacitações dos profissionais para realizar as dispensações de medicamentos.	-	-	-	Não programada	8	Número
2.1.6	Implantar um espaço físico adequado, exclusivo para o Centro de Abastecimento Farmacêutico no Município.	Nº de espaço físico adequado, exclusivo para a Farmácia Central no Município, para receber, armazenar e dispensar os medicamentos e correlatos de forma correta.	-	-	-	Não programada	1	Número
2.1.7	Elaborar plano (pregão), para aquisição e distribuição de medicamentos e correlatos.	Elaborar proposta de compra junto ao Setor de Licitação	-	-	-	Não programada	1	Número

## DIRETRIZ Nº 3 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Implementar e fortalecer o planejamento de forma participativa em conjunto com o controle social para maior eficiência do SUS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Conselho Fortalecido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os conselheiros;								
Ação Nº 2 - Aquisição de Material e equipamentos permanentes;								
3.1.2	Implementar Ouvidoria Municipal	Ouvidoria Implementada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação do técnico responsável;								
Ação Nº 2 - Ampla divulgação para população das atividades da Ouvidoria;								
3.1.3	Implementar o Serviço de Regulação, Controle e Avaliação	Serviço de Regulação, Controle e Avaliação Implementado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ampliações dos serviços.								
3.1.4	Elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS	Instrumentos Elaborados	-	-	-	6	21	Número
Ação Nº 1 - Elaboração da Programação Anual de Saúde 2024;								
Ação Nº 2 - Elaboração do 3º RDQ 2022;								
Ação Nº 3 - Elaboração do RAG 2022;								
Ação Nº 4 - Elaboração do 1º RDQ 2023;								
Ação Nº 5 - Elaboração do 2º RDQ 2023;								
Ação Nº 6 - Realizar Conferência Municipal de Saúde -2023;								
3.1.5	Modernização do parque tecnológico da SEDE	Sede da SMS Modernizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aparelhamento da SEDE com equipamentos.								

#### **DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover o acesso dos usuários do SUS a serviços de médica complexidade no próprio território, visando a melhoria do nível de saúde desta população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Acesso de usuários ao serviço de Saúde Mental	Percentual de usuários ao serviço de Saúde Mental	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
4.1.2	Capacitação do quadro técnico especializado	Percentual do quadro técnico especializado capacitado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar treinamento e cursos de atualização.								
4.1.3	Oferta de exames especializados	Percentual de oferta de exames especializados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamentos de exames especializados demandados;								
Ação Nº 2 - Contratação de clínicas especializadas;								
4.1.4	Oferta de consultas especializadas	Percentual de oferta de consultas especializadas	-	-	-	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamentos de consultas especializadas/demandas;								
Ação Nº 2 - Contratação de médicos especializados;								
4.1.5	Aquisição de Ambulâncias	Número de aquisição	-	-	-	12	10	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos através do MS e Governo Estadual;								
Ação Nº 2 - Comprar com recursos próprios;								
4.1.6	Construção De UPA Tipo III	Número de UPAs Construídas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projetos e buscar recursos para a construção de UPA III.								
4.1.7	Construção do Hospital de Pindorama	Número de Hospital construído	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projetos e buscar recursos para a construção de UPA III.								

**DIRETRIZ Nº 5 - PREVENIR E COMBATER POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS AGENTE CAUSADOR DA COVID**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Reduzir o Impacto da Covid 19 na situação de Saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Prestar assistência aos casos suspeitos	Percentual de casos suspeitos assistidos	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
5.1.2	Realizar trabalho intersetorial com as entidades públicas e privadas do município para orientar a prevenção a covid19	Percentual de ações intersetorial com as entidades públicas e privadas do município para orientados a prevenção a covid19	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
5.1.3	Realizar testagem nos pacientes que buscaram atendimento nos Serviços para Covid no município	Percentual de pacientes que procuraram o serviço covid no município com teste realizado.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e Distribuir testes para as unidades básicas de saúde;								
Ação Nº 2 - Reativar centro de testagem do município;								
5.1.4	Aumentar o nível de proteção da população a respeito do covid	Percentual da população vacinada	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Busca Ativa de usuários que ainda não se vacinaram e não concluíram o ciclo vacinal.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde por meio de ações de prevenção, promoção e vigilância dos riscos, doenças e agravos à saúde da população.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover e proteger a saúde da população com capacidade para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Alcançar as coberturas vacinais adequadas ao calendário Básico de Vacinação da criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das crianças < 2 anos para avaliar esquema vacinal;								
Ação Nº 2 - Proporcionar que as crianças das áreas de difícil acesso, tais como zona rural, sejam vacinadas em tempo hábil de acordo com a sua faixa etária;								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais com vistas à melhoria da qualidade no acolhimento, aplicação do imunobiológico e coleta de dados;								
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais da UPA com vistas à melhoria da qualidade no acolhimento, aplicação do imunobiológico e coleta de dados;								
Ação Nº 5 - Realização de análise mensal das metas preconizadas pelo MS da cobertura vacinal, por meio dos sistemas de informação;								

Ação Nº 6 - Realização de visitas técnicas nas unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 7 - Construção do POP da central de rede de frio de imunobiológicos e das salas de vacina das UBS;									
Ação Nº 8 - Implantação e revisão do POP da central de rede de frio de imunobiológicos e das salas de vacina das UBS;									
6.1.2	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos de MIF residentes no município;									
Ação Nº 2 - Registrar as informações obtidas durante a investigação no sistema de informação sobre mortalidade - SIM.									
6.1.3	Investigar o número de óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos de infantis e fetais residentes no município;									
Ação Nº 2 - Registrar as informações obtidas durante a investigação no sistema de informação sobre mortalidade - SIM;									
Ação Nº 3 - Instituição do calendário anual de reuniões e divulgação a todos os componentes do CPMMIF (COMITÊ TÉCNICO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL);									
Ação Nº 4 - Realização de análise trimestral, através de boletim específico;									
Ação Nº 5 - Realização de oficina para alinhamento de investigações de óbitos Maternos, Infantis e Fetais;									
Ação Nº 6 - Elaboração do Perfil de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal para divulgação aos profissionais de saúde;									
6.1.4	Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos em investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos de maternos residentes no município;									
Ação Nº 2 - Registrar as informações obtidas durante a investigação no sistema de informação sobre mortalidade - SIM;									
Ação Nº 3 - Instituição do calendário anual de reuniões e divulgação a todos os componentes do CPMMIF (COMITÊ TÉCNICO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL);									
Ação Nº 4 - Realização de análise trimestral, através de boletim específico;									
Ação Nº 5 - Realização de oficina para alinhamento de investigações de óbitos Maternos, Infantis e Fetais;									
Ação Nº 6 - Elaboração do Perfil de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal para divulgação aos profissionais de saúde;									
6.1.5	Garantir a Realização do exame anti - HIV nos casos novos de Tuberculose	Proporção de Exames anti -HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais;									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição do teste rápido e ofertar na primeira consulta;									
6.1.6	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de contatos registrados dos casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera positivos examinados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação da testagem de prova tuberculínica no município;									
Ação Nº 2 - Garantir exame de imagem para os contatos, se necessário;									

6.1.7	Ofertar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para Detecção de casos novos de Hanseníase	Capacitações para os Profissionais da Atenção Básica sobre Hanseníase Realizadas	-	-	-	Não programada	4	Número
6.1.8	Aumentar a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de capacitação dos profissionais com vistas à melhoria da qualidade da notificação de violência interpessoal e autoprovocada;								
Ação Nº 2 - Realização de atividade educativa com os trabalhadores sobre o enfretamento da violência interpessoal e autoprovocada;								
6.1.9	Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase	Percentual de contatos intra domiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	-	-	-	Não programada	90,00	Percentual
6.1.10	Realizar notificação de casos de Violência interpessoal e autoprovocada em todas as Unidades de Saúde	Proporção de todas as Unidades de Saúde realizando Notificação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de capacitação dos profissionais com vistas à melhoria da qualidade da notificação de violência interpessoal e autoprovocada;								
Ação Nº 2 - Realização de atividade educativa com os trabalhadores sobre o enfretamento da violência interpessoal e autoprovocada;								
6.1.11	Realizar notificação de casos de doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de unidades notificando casos de doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
6.1.12	Realizar o controle vetorial e PVE em 100 % dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas nas escolas e unidades de saúde com a finalidade de prevenir casos de dengue;								
Ação Nº 2 - Promover ações em parceria com as endemias em locais de risco, para evitar foco do mosquito Aedes Aegypti;								
Ação Nº 3 - Notificar todos os casos suspeitos e confirmados de dengue;								
Ação Nº 4 - Realização de treinamento dos ACE sobre borrifação;								
Ação Nº 5 - Realização de análise e monitoramento mensal da situação de encerramento oportuno das arboviroses;								
Ação Nº 6 - Realização de visitas de imóveis cadastrados;								
Ação Nº 7 - Elaboração e divulgação de boletim informativo sobre as arboviroses;								
6.1.13	Avaliar o nível de implementação das ações de vigilância sanitária, contribuindo para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção, e proteção da saúde da população da população	Percentual mínimo de seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de recebimento de denúncias/reclamações;								
Ação Nº 2 - Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA;								
Ação Nº 3 - Realizar inspeções dos estabelecimentos sujeitos à VISA;								
Ação Nº 4 - Realizar atividade educativa para a população;								

Ação Nº 5 - Realização de atividade educativa para o setor regulado;									
Ação Nº 6 - Realização de inspeção sanitária nos estabelecimentos sujeitos à VISA;									
6.1.14	Combater, controlar e prevenir a Esquistossomose	Cadastrar, examinar e medicar a população da área de risco	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar articulação com os profissionais da atenção primária para tratamento oportuno (em até 60 dias);									
6.1.15	Realizar coleta de amostra de água da torneira da cozinha (pós caixa d'água e de bebedouros das escolas municipais	Proporção de escolas municipais inspecionadas e com amostras coletadas	-	-	-	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de coleta de amostras de água em escolas municipais;									
Ação Nº 2 - Realização de análise mensal do indicador (quantidade de amostras analisadas);									
Ação Nº 3 - Realização de palestra com alunos e docentes sobre a importância da qualidade da água e consumo consciente;									
6.1.16	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o quantitativo mínimo estabelecido de coletas com base na diretriz nacional;									
Ação Nº 2 - Realizar relatório mensal (SISAGUA) da quantidade de amostras analisadas;									
Ação Nº 3 - Realizar ação de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano em sala de espera na UBS;									
Ação Nº 4 - Aquisição de insumos para análise microbiológicas de água;									
6.1.17	Fortalecer e descentralizar a Vigilância Epidemiológica no âmbito hospitalar, proporcionando aos gestores elementos para apoiar a tomada de decisão frente aos eventos de interesse para saúde.	Intituir o núcleo Vigilância Epidemiológica Hospitalar	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Formalizar a implantação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, através da elaboração do Projeto de estruturação e publicação de Portaria;									
Ação Nº 2 - Elaborar o regimento contemplando a finalidade, competências, composição, atribuições de cada membro e funcionamento do referido núcleo;									

## DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação das Estratégias de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças

### OBJETIVO Nº 7.1 - Atuar com Intersetorialidade no Enfrentamento de Doenças e Agravos em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

7.1.1	Realizar Ações Intersectoriais Programáticas sobre os determinantes sociais dos processos saúde-doença ( para Leishmaniose,Tuberculose, hanseníase, Acidentes de Trânsito, atividade física, tabagismo, alimentação, IST's	Ações Realizadas	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações intersectoriais do MS.								
7.1.2	Realizar de campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das das quatro principais doenças DCNT (Hipertensão Arterial, o Diabetes, Cânceres e as Doenças Respiratórias Crônica)	Campanha realizada	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas de cunho preventivo DCNT's;								
Ação Nº 2 - Orientar a população sobre os hábitos de vida saudáveis;								
Ação Nº 3 - Capacitar todos os membros da equipe de saúde, quanto ao conhecimento da lista de doenças e/ou agravos transmissíveis de notificação compulsória;								
Ação Nº 4 - Promover atividades educativas de cunho preventivo DCNT's;								
7.1.3	Realizar Ações de promoção da Alimentação Saudável de acordo com o PNAN	Ações De Promoção da Alimentação Saudável Realizada	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento da situação nutricional;								
Ação Nº 2 - Educação permanente nas escolas;								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais;								
Ação Nº 4 - Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;								
Ação Nº 5 - Elaborar Plano de Ação cuidado gestante/ implantação das ações;								
Ação Nº 6 - Implantar programa de acompanhamento integral da pessoa com sobrepeso/obesidade/hipertensão adultos e idosos;								
7.1.4	Implementar e descentralizar o programa de tabagismo	Unidades que realizam o programa do Tabagismo	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
7.1.5	Garantir o acompanhamento das Famílias beneficiárias do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Chamada nutricional dos beneficiários do Auxílio Brasil;								
Ação Nº 2 - Busca Ativa dos Beneficiários do Auxílio Brasil;								
7.1.6	Realizar de campanha acerca do enfrentamento da violência interpessoal e autoprovocada	Campanha realizada	-	-	-	Não programada	4	Número

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	1
	Implementar Ouvidoria Municipal	1
	Capacitação do quadro técnico especializado	100,00
	Implementar o Serviço de Regulação, Controle e Avaliação	1
	Implantar e Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME), com base no perfil epidemiológico e necessidades.	1
	Modernização do parque tecnológico da SEDE	1
122 - Administração Geral	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	100,00
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	1
	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família.	100,00
	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Capacitação do quadro técnico especializado	100,00
	Implementar Ouvidoria Municipal	1
	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal	18
	Implementar o Serviço de Regulação, Controle e Avaliação	1
	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nas Equipes de Saúde da Família	10
	Implantar e Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME), com base no perfil epidemiológico e necessidades.	1
	Elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS	6
Modernização do parque tecnológico da SEDE	1	
301 - Atenção Básica	Monitorar e avaliar os indicadores de impacto social e de qualidade da APS, buscando refletir a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços.	3
	Realizar Ações Intersectoriais Programáticas sobre os determinantes sociais dos processos saúde-doença ( para Leishmaniose,Tuberculose, hanseníase, Acidentes de Trânsito, atividade física, tabagismo, alimentação, IST's	90,00
	Alcançar as coberturas vacinais adequadas ao calendário Básico de Vacinação da criança	95,00
	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família.	100,00
	Ampliar o acesso aos Serviços de APS.	1

Realizar de campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das das quatro principais doenças DCNT (Hipertensão Arterial, o Diabetes, Cânceres e as Doenças Respiratórias Crônica)	4
Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	100,00
Alcance do programa previne brasil e indicadores por desempenho	3
Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.	12
Realizar Ações de promoção da Alimentação Saudável de acordo com o PNAN	80,00
Realizar testagem nos pacientes que buscaram atendimento nos Serviços para Covid no município	90,00
Oferta de exames especializados	100,00
Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal	18
Garantir às gestantes consultas de pré-natal de qualidade e em quantidade preconizada pelos indicadores	80,00
Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	100,00
Aumentar o nível de proteção da população a respeito do covid	95,00
Oferta de consultas especializadas	20,00
Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nas Equipes de Saúde da Família	10
Garantir às gestantes atendimento odontológico durante a gestação, com pelo menos 1 consulta a cada trimestre	90,00
Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos	1
Garantir o acompanhamento das Famílias beneficiárias do Bolsa Família	95,00
Garantir a Realização do exame anti - HIV nos casos novos de Tuberculose	90,00
Aquisição de Ambulâncias	12
Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	2
Acompanhar os casos notificados de pacientes com hipertensão arterial a fim de evitar as complicações aos usuários acompanhados	50,00
Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	100,00
Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	90,00
Construção De UPA Tipo III	1
Acompanhar os pacientes com diabetes mellitus a fim de evitar as complicações aos usuários acompanhado	50,00
Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	100,00
Construção do Hospital de Pindorama	1

	Desenvolver política pública municipal pela Primeira Infância.	25,00
	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase	100,00
	Realizar 02 Campanhas anuais de controle e prevenção do câncer bucal	2
	Assegurar a primeira consulta odontológica junto à população	20,00
	Realizar notificação de casos de Violência interpessoal e autoprovocada em todas as Unidades de Saúde	100,00
	Implantação de 02 Equipes de Saúde Bucal na Atenção primária a saúde	1
	Construir escovódromos nas escolas do município, garantindo desta forma a continuidade das ações de escovação dental.	25,00
	Inserir 01 equipe de saúde bucal no programa melhor em casa	1
	Proporcionar Capacitação permanente aos Cirurgiões Dentistas e ASB	3
	assegurar 20 tratamentos odontológicos concluídos mensalmente por equipe de saúde bucal	4.180
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Monitorar e avaliar os indicadores de impacto social e de qualidade da APS, buscando refletir a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços.	3
	Alcance do programa previne brasil e indicadores por desempenho	3
	Garantir às gestantes consultas de pré-natal de qualidade e em quantidade preconizada pelos indicadores	80,00
	Garantir às gestantes atendimento odontológico durante a gestação, com pelo menos 1 consulta a cada trimestre	90,00
	Aquisição de Ambulâncias	12
	Construção De UPA Tipo III	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Alcançar as coberturas vacinais adequadas ao calendário Básico de Vacinação da criança	95,00
	Realizar de campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das das quatro principais doenças DCNT (Hipertensão Arterial, o Diabetes, Cânceres e as Doenças Respiratórias Crônica)	4
	Realizar testagem nos pacientes que buscaram atendimento nos Serviços para Covid no município	90,00
	Realizar Ações de promoção da Alimentação Saudável de acordo com o PNAN	80,00
	Aumentar o nível de proteção da população a respeito do covid	95,00
	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	90,00
	Realizar 02 Campanhas anuais de controle e prevenção do câncer bucal	2
	Assegurar a primeira consulta odontológica junto à população	20,00
	Construir escovódromos nas escolas do município, garantindo desta forma a continuidade das ações de escovação dental.	25,00
	Inserir 01 equipe de saúde bucal no programa melhor em casa	1

304 - Vigilância Sanitária	Realizar o controle vetorial e PVE em 100 % dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo aedes Aegypti	4
	Avaliar o nível de implementação das ações de vigilância sanitária, contribuindo para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção, e proteção da saúde da população da população	100,00
	Combater, controlar e prevenir a Esquistossomose	90,00
	Realizar coleta de amostra de água da torneira da cozinha (pós caixa d'água e de bebedouros das escolas municipais	80,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	100,00
	Investigar o número de óbitos infantis e fetais	100,00
	Investigar os óbitos maternos	100,00
	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	71,42
	Fortalecer e descentralizar a Vigilância Epidemiológica no âmbito hospitalar, proporcionando aos gestores elementos para apoiar a tomada de decisão frente aos eventos de interesse para saúde.	1

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	90.800,00	15.000,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	105.800,00
	Capital	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	24.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	10.461.860,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	10.461.860,00
	Capital	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	70.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.756.659,86	20.574.524,91	923.332,15	0,00	N/A	0,00	0,00	27.254.516,92
	Capital	0,00	390.000,00	6.864.155,00	1.971.853,02	0,00	N/A	0,00	0,00	9.226.008,02
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.906.500,00	20.608.800,97	4.306.002,44	0,00	N/A	0,00	0,00	28.821.303,41
	Capital	0,00	615.000,00	275.000,00	895.000,00	0,00	N/A	0,00	0,00	1.785.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	550.000,00	551.115,56	220.000,00	0,00	N/A	0,00	0,00	1.321.115,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	799.000,00	2.052.650,40	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	2.851.650,40
	Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	124.000,00	369.195,07	20.000,00	0,00	N/A	0,00	0,00	513.195,07
	Capital	0,00	4.000,00	16.000,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	20.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00